



RESOLUÇÃO Nº 07, de 10 de Junho de 2022.

Dispõe a aprovação do RAG 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/CMS, em sua (470ª) quadringentésima septuagésimo Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de Junho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal determina que a saúde, direito de todos e dever do Estado, seja garantida mediante políticas que visem à redução dos riscos à saúde e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando a Certidão nº 11/2022/CMS, que consta o encaminhamento ao CMS, o Relatório Anual de Gestão - RAG - 2020 em 05/04/2022 via DIGSUS, na (198ª) Centésima Nonagésima Oitava Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de Maio de 2022 que logo após apreciação do pleno, foi encaminhada a Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde, que se reuniram para análise e parecer do RAG 2021.

Considerando o Parecer nº 04/CMS/2022, que consta análise pelos membros da mencionada comissão recomendando ao Pleno do CMS aprovação do RAG 2021.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 10 de Junho de 2022.

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 2743 de 02 de Março de 2022.

Homologo a Resolução nº. 04/2021, de nos termos do Decreto nº. "P" Nº. 194 de 01.06.2022, que delega competência.

Beatriz Silva Assad

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. "P" Nº. 194 de 01.06.2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 33b427de

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>